



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone.: (84) 99972-1651 - E-mail: cpl@mprn.mp.br

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-PGJ/RN

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.539.710/0001-04, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, por intermédio de seu representante legal, **RESOLVE** cancelar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-PGJ/RN**, pelos motivos descritos no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0470.0000104/2024-26, na qual o fornecedor C R ALVES FRANCO LTDA EPP, com sede na Travessa We 68 A, 1.361, Conjunto Guarujá 1, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.143-440, inscrito no CNPJ nº 18.851.494/0001-83, por seu representante legal, registrou o preço total de R\$ 109.630,00 (cento e nove mil, seiscentos e trinta reais), para prestação de serviço de capina, corte grama e/ou roçagem de área verde e poda de árvores.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GIOVANNI ROSADO DIÓGENES PAIVA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto, em substituição



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GIOVANNI ROSADO DIOGENES PAIVA,
PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO, em 10/03/2025 às 14:57, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº
0 3 7 / 2 0 1 9 - P G J / R N .



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro |CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira; Corregedora-Geral – Iadya Gama Maio; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15ª Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça – Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6ª Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-PGJ/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.539.710/0001-04, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, por intermédio de seu representante legal, RESOLVE cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-PGJ/RN, pelos motivos descritos no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0470.0000104/2024-26, na qual o fornecedor C R ALVES FRANCO LTDA EPP, com sede na Travessa We 68 A, 1.361, Conjunto Guarujá 1, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.143-440, inscrito no CNPJ nº 18.851.494/0001-83, por seu representante legal, registrou o preço total de R\$ 109.630,00 (cento e nove mil, seiscentos e trinta reais), para prestação de serviço de capina, corte grama e/ou roçagem de área verde e poda de árvores.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GIOVANNI ROSADO DIÓGENES PAIVA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto, em substituição

Assinado eletronicamente, em 10/03/2025 às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 7156331 do procedimento: 202304700000104202426

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 055e77156331.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025-PGJ

PGEA Nº 20.23.0464.0000010/2025-32

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 27 DE MARÇO DE 2025.

O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do telefone (84) 99972-1651, no horário das 8h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou pelo correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 11 de março de 2025.

JORGE ALVARES NETO

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024-PGJ

PGEA Nº 20.23.2666.0000009/2024-12

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE PROTEÇÃO E SELETIVIDADE COM A MODERNIZAÇÃO DO DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO DA SUBESTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE RELÉ DE PROTEÇÃO COM FUNÇÕES PARA USINAS FOTOVOLTAICAS DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DAS UNIDADES DESTA ÓRGÃO MINISTERIAL. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 1º DE ABRIL DE 2025.

O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do telefone (84) 99972-1651, no horário das 8h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou pelo correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 11 de março de 2025.

JORGE ALVARES NETO

Agente de Contratação

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 7/2024- PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA BILÍNGUE), O QUAL TEVE POR CONTRATANTES O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, com sede na rua Boa Vista, nº 109, Centro, Flores/PE, CEP 56.850-000, E-Mail: ultraserv.comercial@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.826.703/0001-88.

OBJETO: Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 7/2024-PGJ, para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA BILÍNGUE)”, firmado em 04 de março de 2024 com a empresa ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.826.703/0001-88, com sede na rua Boa Vista, nº 109, Centro, Flores/PE, CEP 56.850-000, E-Mail: ultraserv.comercial@gmail.com, consoante exposição de motivos consignados no PGEA nº 20.23.2669.0000184/2024-92 (E-MP).

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula décima, item 10.1, do contrato n. 7/2024-PGJ, firmado em 04 de março de 2024, com decisão fundamentada no disposto no art. 78, incisos I, II, VII e VIII, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: Data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

GIOVANNI ROSADO DIÓGENES PAIVA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto, em substituição

Assinado eletronicamente em 10/03/2025 às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 7154363 do procedimento: 202326690000184202492

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 325b27154363.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 08/2025-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O BANCO BRADESCO S.A., NA FORMA AJUSTADA.

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, e o o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, CEP 06029-900

OBJETO: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados, por parte do BRADESCO, na concessão de empréstimos com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento aos membros e servidores, ativos e inativos, do MPRN, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, os servidores cedidos de outros órgãos e os pensionistas previdenciários de membros e servidores, desde que percebam sua remuneração pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 05 (CINCO) ANOS, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Aplicam-se à execução do Acordo as disposições contidas na Lei nº 14.133 de 2021.

DATA DE ASSINATURA: Data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital

PUBLIQUE-SE

GIOVANNI ROSADO DIÓGENES PAIVA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto, em substituição

Assinado eletronicamente em 11/03/2025 às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 7162154 do procedimento: 202326550000004202518

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 51cce7162154.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)

EDITAL nº 007/2025 – CEAF – (Área Administração)

COMUNICADO – RESULTADO FINAL

Classificação	Candidato(a)	Reserva de Vagas	Nota Final
1º	Elder Breno dos Santos Batista	Não.	9,10
2º	Alice Maria Gomes de Andrade	Não.	9,10
3º	Darwin Domingos de Melo Ferreira	Não.	8,70
4º	Janicleison de Araújo Lima	Não.	8,60
5º	Rafaela Kelly de Souza Fernandes	Sim, vaga destinada a pessoa com deficiência.	7,65

Atendendo aos critérios do tópico 6.2.2 do Edital nº 007/2025 – CEAF, e após a análise dos recursos interpostos, segue a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).Natal/RN, 10 de março de 2025.

Erickson Girley Barros dos Santos

Coordenador do CEAF

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através da Gerência de Material e Patrimônio, INTIMA a empresa RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 17.800.159/0001-93, acerca do provimento parcial do recurso nos autos do PGA 20.23.0470.0000089/2024-43 (ARP 46/2023-PGJ e Pregão Eletrônico 14/2023), para limitar a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar ao